



**PORTARIA Nº 301/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores **FÁBIO BELO DA SILVA**, Diretor de Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº2004158, **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO**, Pregoeiro, Matrícula nº 2007260 , **THIAGO PORFÍRIO DONATO**, Ouvidor Geral do Município, Matrícula nº 2004160, para compor a **Comissão Permanente De Avaliação Tributária- ITBI** do Município de Bom Conselho.

**Art. 2º. CONCEDER**, com fundamento no Art. 36 da lei Municipal nº 1.739/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, a gratificação mensal para os membros participantes da Comissão.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, com vigência retroativa ao dia 01/04/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 12 de Maio de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Maio de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

